8
1878 Copia - N.º 981 - L.º n.º 304 a fls. 94 v. - Escriptura de venda de terreno que fazem José Barbosa Maciel e sua mulher, á Fazenda Nacional. - Saibão quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e septenta e oito, aos trese dias do mez de fevereiro, nesta Corte do Rio de Janeiro em meu Cartorio, perante mim compareceram digo na Directoria Geral do Contencioso do Thesouro Nacional, onde eu Tabellião fui vindo por me ser esta distribuida pelo bilhete do theor seguinte = Ao Doutor Lobo se distribuio uma Escriptura de venda de um terreno na Tijuca que fazem José Maciel digo José Barbosa Maciel e sua mulher a Fazenda Nacional. Rio, em dez de fevereiro de 1868. - J. Valerio, e sendo presentes na sobredita Directoria, como Outorgante vendedor José Barbosa Maciel, por si e como Procurador de sua mulher D. Carolina Josefina Xavier Maciel, em virtude dos poderes da Procuração que me foi apresentada, e será registrada no actual livro numero setenta e um de registros deste Cartorio, os Outorgantes moradores e estabelecidos nesta Corte, e como Outorgada Compradora a Fazenda Nacional representada

pelo Conselheiro José Carlos de Almeida Areas, Procurador Fiscal do Thesouro Nacional, os presentes conhecidos de mim Tabellião e das testemunhas ao diante nomeadas e assignadas, do que dou fé, perante as quaes pelo Outorgante Vendedor foi dito que elle é senhor e possuidor de um terreno sito na Serra do Andarahy pequeno na Tijuca, no lugar denominado Rio de São João, Freguezia do Engenho Velho, Municipio Neutro, o qual houve por compra feita por Escriptura publica de onze de Junho de 1864, na Nota do Tabellião Cerdigal, aos Administradores da Massa fallida de Francisco Antonio da Silva, competentemente authorizado pelo Juiz do Fallencia, tendo o mesmo Francisco Antonio da Silva adquirido o terreno por compra feita á José Gonçalves Pinto, a quem coube em legitima por morte do seo Pai Francisco Gonçalves Pinto, que o houve por compra feita á Jeronimo José Barbosa da Silva e sua mulher Dona Maria Rosa Villela da Veiga, e está izento de foro e livre e desembaraçado de hypotheca e onus judiciaes; que tendo contractado com o Ministerio da Agricultura a compra e venda do referido terreno com as benfeitorias

nelle existentes, por este Instrumento vende á Fazenda Nacional, como de facto vendido tem e de hoje para sempre o mesmo terreno e benfeitorias com todas as suas pertenças, direitos, servidões e logradouros, sendo as suas confrontações as indicadas na planta organisada na Inspecção Geral das Obras Publicas, a qual fica archivada no Thesouro Nacional; á saber: Tem de superficie cento e vinte e cinco mil cento e setenta e seis metros quadrados e duzentos e oito millimetros tambem quadrados, ou Vinte e cinco mil oito centos e sessenta e duas braças de oito centos e cincoenta e tres millesimos de braça tambem quadradas; confronta pelo lado do Norte com terreno Nacional comprado a João Francisco Pinto, tendo de extensão em linha recta seis centos e cinco metros e quarenta e sete centimetros, ou duzentas e setenta e cinco braças e vinte e um centesimos; pelo lado d'Este, com os de Carlos Augusto Koch, tendo de extensão, em linha quebrada, direcção das vertentes, duzentos e quarenta e seis metros, ou cento e onze braças e oitenta e dous centesimos; pelo lado do Sul com o de Francisco de Siqueira Dias, e com terreno Nacional

comprado á D. Maria Rosa da Conceição, limitando com o primeiro em linha recta que tem de extensão cento e trinta e oito metros, ou sessenta e cinco braças, e com o segundo tambem em linha recta que tem de extensão trezentos e cincoenta e um metros, ou cento e cincoenta e nove braças e quinhentos e quarenta e seis millesimos: e finalmente pelo lado de Oeste, com o supradito terreno Nacional, comprado á D. Maria Rosa da Conceição e com o mencionado acima pertencente a Francisco de Siqueira Dias, limitando com o primeiro em linha recta que tem de extensão cento e oito metros por trinta braças e nove centos e quatorze millesimos, e com o segundo tambem em linha recta que tem de extensão cincoenta e dous metros ou vinte e trez braças e seis centos e trinta e seis millesimos; e ~~tendo o vende~~ pelo preço de quatro contos e quinhentos mil reis que com o traslado desta Escriptura, receberá na Repartição Competente, do qual entretanto dá desde já plena e geral quitação para nunca mais o reclamar por qualquer titulo que seja, e cede e transpassa á Outorgada Fazenda Nacional todo o

direito, accão, dominio e posse que até hoje tinha, no dito terreno e benfeitorias, havendo desde já a mesma Fazenda Nacional por empossada tanto delle, como destas por força desta Escriptura e da clausula constituti que o Direito outorga; e obriga-se por si e seus herdeiros e successores a fazer esta venda boa, e a propriedade livre e desembaraçada de dividas e hypothecas, tirando á salvo de tudo o que possa perturbar a Fazenda Nacional no seu pacifico dominio e posse e prestando-lhe a eviccão de direito. E pelo Conselheiro Procurador Fiscal foi dito que em virtude do Aviso do Ministerio da Agricultura, de vinte e sete de Dezembro de mil oito centos e vinte e sete, digo mil oito centos e vinte e sete, digo mil oito centos e vinte e sete, em nome da Fazenda Nacional, e por ella, digo e por parte della, acceitava a presente Escriptura, assim e como nella se contem. Assim convencionados me pediram lavrasse esta Escriptura que lhes li, e acceitarão e assignão com as testemunhas Januario Rodrigues da Cunha Azevedo e Francisco Ferreira de Novaes Junior, nada se tendo pago visa por ser a venda feita a Fazenda Nacional, e tendo-se pago quatro mil e

quinhentos réis de sello proporcional sob numero cento e sepenta, datado de onze do corrente, designando as partes e testemunhas já indicadas perante mim Carlos Augusto da Silveira Lobo, Tabellião que a escrevi. José Barboza Maciel - José Carlos de Almeida Areas - Januario Rodrigues da Cunha Assumpção - Francisco Ferreira de Novaes Junior - Trasladada do acto al Livro de Notas, em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu, Tabellião o subscrevo e assigno em publico e raso - Em test.º de verd.e - (Estava o signal publico do Tabellião, e assignado) - Carlos Augusto da Silv.ra Lobo. ——— Confere com o original. Camminha 20 de Setembro de 1922. = O 2º Escripturario da Del.a fez em Allegrete Candido Gonçalves de Oliveira. Waldemar Rios Santos escriv.m ex.to ad.o - Foi registrada no L.º 4 pag. 146 v. Valdo